



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Márcio França - Governador

Poder Executivo
seção I

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 128 • Número 189 • São Paulo, sábado, 6 de outubro de 2018

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 63.742, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria de Desenvolvimento Social, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 530.000,00 (Quinhentos e trinta mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05 de outubro de 2018.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal
Secretário de Planejamento e Gestão
Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de outubro de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
3 3 90 33			1.000.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA		1	21.128.076,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		1	6.000.000,00		
TOTAL		1	28.128.076,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCN		3	1.204.000,00		
12.363.1039.5292					
DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3	26.128.076,00		
12.364.1039.1515					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		3	796.000,00		
TOTAL		3	796.000,00		
REDUÇÃO					
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
4 4 40 51			5.950.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1			
4 4 90 51			22.178.076,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1			
TOTAL		1	28.128.076,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCN		4	5.950.000,00		
12.364.1039.1515					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		4	22.178.076,00		
TOTAL		4	28.128.076,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA					
TOTAL		3	28.128.076,00		
3 3 90 48					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		1	530.000,00		
TOTAL		1	530.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.3500.5579					
RENDA CIDADÃ		3	530.000,00		
TOTAL		3	530.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA					
TOTAL		4	28.128.076,00		
3 3 90 48					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		1	530.000,00		
TOTAL		1	530.000,00		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16646 9º III	530.000,00	530.000,00
TOTAL GERAL	530.000,00	530.000,00

DECRETO Nº 63.743, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA" - CEETEPS, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 28.128.076,00 (Vinte e oito milhões, cento e vinte e oito mil, setenta e seis reais), suplementar ao orçamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA" - CEETEPS, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal
Secretário de Planejamento e Gestão
Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de outubro de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
3 3 90 33			1.000.000,00		
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
3 3 90 37					
SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS- P. JURÍDICA		1	21.128.076,00		
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA		1	6.000.000,00		
TOTAL		1	28.128.076,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCN		3	1.204.000,00		
12.363.1039.5292					
DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		3	26.128.076,00		
12.364.1039.1515					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		3	796.000,00		
TOTAL		3	796.000,00		
REDUÇÃO					
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA" - CEETEPS					
4 4 40 51			5.950.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1			
4 4 90 51			22.178.076,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		1			
TOTAL		1	28.128.076,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
12.363.1039.2226					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCN		4	5.950.000,00		
12.364.1039.1515					
EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECN		4	22.178.076,00		
TOTAL		4	28.128.076,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA					
TOTAL		3	28.128.076,00		
3 3 90 48					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		1	530.000,00		
TOTAL		1	530.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
08.244.3500.5579					
RENDA CIDADÃ		3	530.000,00		
TOTAL		3	530.000,00		

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
10063					
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA					
TOTAL		4	28.128.076,00		
3 3 90 48					
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA		1	530.000,00		
TOTAL		1	530.000,00		

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
16646 9º III	28.128.076,00	28.128.076,00
TOTAL GERAL	28.128.076,00	28.128.076,00

DECRETO Nº 63.744, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.646, de 11 de janeiro de 2018,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 769.000,00 (Setecentos e sessenta e nove mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 7º, do Decreto nº 63.152, de 15 de janeiro de 2018, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 2018

MÁRCIO FRANÇA
Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho
Secretário da Fazenda
Maurício Juvenal
Secretário de Planejamento e Gestão
Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
Secretário de Governo
Publicado na Secretaria de Governo, aos 5 de outubro de 2018.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 90 96					
RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO		1	44.000,00		
4 4 90 52					
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1	725.000,00		
TOTAL		1	769.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
19.122.0100.5272					
APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO			769.000,00		
TOTAL		1	769.000,00		
REDUÇÃO					
ÓRGÃO/OU.ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
10001					
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO					
3 3 90 39					
OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA		1	343.786,00		
3 3 90 88					
DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		1	425.214,00		
TOTAL		1	769.000,00		
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
11.363.1038.6126					
VIA RÁPIDA EMPREGO		1	343.786,00		
19.572.1038.2527					
FOMENTO E APOIO À ECONOMIA CRIATIVA		1	425.214,00		
TOTAL		1	425.214,00		

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	FR	GD
10000					